

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ESTADO DE SERGIPE

**Assunto: Pedido de Esclarecimento
Pregão Presencial Nº 008/20019
Pregão Presencial Nº 008/2019
SEMUSA**

RS Soluções Corporativas Ltda., CNPJ sob o n.º 30.980.632/0001-20, sediada na Rua **Guilhermino Rezende, 321 – Treze de Julho – Aracaju/SE** - CEP: 49.020.635, por ser empresa distribuidora de equipamentos médico-hospitalares, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as posturas licitantes, nos tópicos a saber:

ITEM 40 – CR MULTICASSETE

O descritivo menciona um equipamento com “no mínimo 2 Cassetes”

Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento para atender demandas relacionadas à tecnologia e design, sendo que alguns possuem várias gavetas de alimentação para encaixes dos cassetes e outros modelos dispõem de esteira para deixar os cassetes em fila para leitura. Porém, é comum o objetivo de proporcionar maior rapidez e economia de espaço. Sugerimos que aceitem equipamentos com no mínimo 1 cassete porem com leitura igual a solicita tendo em vista que da forma que está restringi apenas 1 fabricante.

ITEM 53 – ESTABILIZADOR TENSÃO

O descritivo menciona um equipamento com “Capacidade 2Kva”

Sugerimos que aceitem equipamentos com Capacidade mínima de 3Kva, tendo em vista que se trata de unidade de saúde e há existencia constante de queda de energia na região.

ITEM 78 – NEGATOSCOPIO

O descritivo menciona um equipamento com “dimensões 76x51x11”

Sugerimos que aceitem equipamentos com dimensões externas mínimas: 730x100x485mm; - dimensões mínimas da área de leitura: 710x410mm; tendo em vista que não irá dificultar a leitura das imagens à ser analisadas e permitirá ampla participação no certame.

ITEM 80 – OTOSCOPIO

O descritivo ainda menciona um equipamento com “8 Especulos Reusáveis”

Sugerimos que aceitem equipamentos com no mínimo 5 Especulos Reusáveis pois se trata de um acessório de fácil higienização e existe apenas 5 calibres diferentes no mercado ficando portanto sem utilidade os demais..

ITEM 81 – OXIMETRO PORTATIL

O descritivo menciona um equipamento com “Cartão memória e saída infra vermelho”

Nenhuma empresa atende essa característica, pois se trata de uma tecnologia ultrapassada e não interfere no diagnóstico e existe no Mercado novas tecnologias de transmissão de dados.

Sugerimos que aceitem equipamentos com memória interna de no mínimo 99 registros ampliando assim a ampla participação no certame.

Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre as possíveis alterações.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail: rs.solucoes.se@hotmail.com

Atenciosamente,

Aracaju, 01 de agosto de 2019.

**Rua Guilhermino Rezende, 321
Bairro Treze de Julho
49.020.635 Aracaju - SE
FONE 79 98111-3635**

**CNPJ 30.980.632/0001
INSC EST 271611650
INSC MUN 116348-9**